



PORTARIA N° 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, em conjunto com os indicados pela empresa contratada **KS Construtora Galvan EIRELI Ltda. (CNPJ: 81.066.953/0001-54)**, compor Comissão Especial com a finalidade de aferição dos serviços executados por esta:

SERVIDORES IFC (Instituto Federal Catarinense)

1. Carlos Augusto Lazzarin, Engenheiro Civil (SIAPE: 1754371) (PRESIDENTE)
2. Rodrigo Boeing Althof, Engenheiro Civil (SIAPE: 1789080)

SERVIDORES IFPR

1. Alvaro Massaharu Komiya, Arquiteto e Urbanista (SIAPE: 1949080)
2. Gerson José Guernieri, Engenheiro Eletricista (SIAPE: 1951317)
3. Paulo Vergílio Guimarães Junior, Engenheiro Civil (SIAPE: 1443997)
4. Nara Mayumi Simões Flórido, Arquiteta e Urbanista (SIAPE: 1618489)

KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI LTDA.

1. Elaine Maria Galvan, Engenheira Civil
2. Adriano Soviersoski, Engenheiro Civil / Segurança do Trabalho
3. Fabio Ramalho, Engenheiro Civil
4. Willian Dolenga, Técnico em Edificações



Parágrafo Único: na execução dos trabalhos, caberá à Comissão a revisão de planilhas, de cálculos, a conferência de medições de obras, e eventuais revisões de itens relevantes nos contratos e termos aditivos vigentes celebrados entre o IFPR e a KS Construtora Galvan EIRELI Ltda.

Art. 2º O cronograma de trabalho da comissão deverá ser elaborado pela Diretoria de Infraestrutura da Pró-reitoria de Administração do IFPR.

Parágrafo Único: deverá a comissão apresentar Relatório Final de seus trabalhos até o dia 11 de abril de 2016.

Art. 3º As despesas com deslocamento dos servidores do IFC, assim como os do IFPR, serão de responsabilidade do IFPR.

Art. 4º Esta portaria torna sem efeitos a Portaria PROAD nº 285, de 07 de Dezembro de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Sueli Terezinha Heimbecher

Pró-reitora de Administração Substituta

SIAPE 1060972